

Estudo Técnico Preliminar (ETP) 91080889 - PMMG/5RPM/37BPM

Araxá, 25 de junho de 2024.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Data: 21/06/2024 **Órgão solicitante:** Polícia Militar de Minas Gerais **Número do Pedido de Compra:** **Número da Unidade de Compra:**
Responsável pelo Pedido: SAS/37BPM **E-mail do responsável pelo Pedido:** **Telefone do responsável pelo Pedido:** **Superintendência ou Diretoria Responsável:**

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Identificação do processo e solicitante

Número do processo SEI: /2024-

Número da Solicitação no Portal de Compras MG:

Área solicitante: SAS/37ºBPM - Trata-se do Seção de Assistência à Saúde do 37ºBPM/5ºRPM, na cidade de Araxá/MG, que possui finalidade de assistência básica de saúde, ofertando atendimentos médicos, odontológicos e psicológicos aos militares ativos e inativos, seus dependentes e pensionistas da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais .

Edificação Principal: SAS/37ºBPM

Endereço: Av Ten Cel Hermenegildo Magalhães nº 100 bairro Jardim Natália-Araxá-MG-CEP: 38.181-531

2. Equipe de Planejamento da Contratação: Documento(s) de designação (número SEI):

Número	Posto/Graduação	Nome	Unidade	E-mail	Telefone
137.782-9	CAP PM QOS	Danyane Alcantara da S. F. Cruvinel	SAS/37º BPM	sas37ºbpm@gmail.com	34-3201-1206
147.337-0	1º TEN PM	Thiago Galvão de Oliveira Novais	SAS/37º BPM	sas37ºbpm@gmail.com	34-3201-1206
156.266-9	2ºSGT PM	Fabrine Lorrany Viegas Moreira	SAS/37º BPM	sas37ºbpm@gmail.com	34-3201-1206
124.540-6	2ºSGT PM	Ana Carolina Gonçalves Silva	SAS/37º BPM	sas37ºbpm@gmail.com	34-3201-1206

Objeto: O presente documento constitui o Estudo Técnico Preliminar, de caráter multidisciplinar visando a aquisição de materiais de escritório, para a Seção de Assistência à Saúde (SAS) do 37º BPM.

II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) (art. 6º, I e IV).

Visando continuidade e perenidade, primando pela excelência e qualidade da prestação de serviços de saúde aos militares ativos e inativos, dependentes e pensionistas, bem como a capacidade de desenvolvimento de atividades exercidas pelo SAS/37ºBPM, vislumbra-se a necessidade de aquisição de materiais de escritório, para o Seção de Assistência à Saúde(SAS) do 37º BPM.

Isto posto, faz-se necessário um Plano de Aquisição que forneça condições de operacionalidade, se tornando indispensável.

A Seção de Assistência à Saúde(SAS) do 37ºBPM, necessita da aquisição dos materiais descritos para que possa estar sempre à disposição do interesse público, a fim de que os beneficiários do Sistema de Saúde não fiquem prejudicados.

É importante ressaltar que a não aquisição dos materiais necessários ao bom funcionamento do SAS/37ºBPM, poderá acarretar a diminuição ou a interrupção da continuidade dos atendimentos ao público.

A aquisição dos materiais descritos é muito importante para garantir a continuidade das atividades exercidas pela SAS/37ºBPM, primando sempre pela qualidade dos serviços ofertados, segurança e comodidade de seus usuários.

2. Alinhamento entre a aquisição e o planejamento da Administração (art. 6º, II)

Trata-se de aquisições previamente planejadas para o exercício orçamentário 2024, face a necessidade contínua da prestação de serviços da Seção de Assistência à Saúde do 37º BPM.

3. Descrição dos requisitos da potencial aquisição (art. 6º, III)

3.1 Requisitos Normativos:

A aquisição de materiais para o SAS/37ºBPM, visa a necessidade de cumprimento das metas de execução orçamentária previstas no Memorando Circular 002/2021-DS4/DS, e ainda, a necessidade de identificar as economias orçamentárias e os saldos ociosos em tempo de serem remanejados para outras demandas úteis do SISAU antes do fim do exercício financeiro,

RELAÇÃO DE MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS PARA SAS/37BPM

Item	Descrição Material de escritório Valor Liberado pela DS R\$ 1.500,00	Quantidade	Orçamento estimado unitário	Valor total
1-	Envelope saco kraft natural 80g 260mmx360mm cx 250 uni - Item de material ou serviço: 001748459	01 caixa	125,63	251,26
2-	Envelope saco kraft natural 80g 240mmx340mm cx 250 uni - Item de material ou serviço: 000139963	02 caixa (com 250 unidades)	0,54	270,00
3-	Papel A4 - Item de material ou serviço: 001692372	20 pacotes	24,19	483,80
4-	CALCULADORA	02 unidade	22,06	44,12
5	Marca texto - Item de material ou serviço: 000144517	01 caixa	18,80	18,80
6	Corretivo líquido - Item de material ou serviço: 000129313	02 unidades	3,09	6,18
7	Pincel cor preto - Item de material ou serviço: 000213225	02 unidades	2,90	5,80
8	Pincel cor azul - Item de material ou serviço: 000209040	02 unidades	2,76	5,52
9	APONTADOR	06 unidades	1,04	6,24
10	Borracha - Item de material ou serviço: 001687492	06 unidades	0,81	4,86
11	Fita adesiva escritório transparente - Item de material ou serviço: 000974250	02 unidades	5,04	10,08
12	Tesoura - Item de material ou serviço: 000082716	02 unidades	8,36	16,72
14	Pasta aba elástico polipropileno ofício 340X245X55mm - Item de material ou serviço: 001877798	03 unidades	10,65	63,90
15	Estilete para escritório - Item de material ou serviço: 000970395	05 unidades	3,39	16,95
16-	Lápis - Item de material ou serviço: 000975796	20 unidades	0,68	13,60
17-	Régua tipo escritório 30 cm - Item de material ou serviço: 000971839	06 unidades	1,6677	9,96
18	AGENDA 2025	07 unidades	28,03	196,21
	VALOR TOTAL	-	-	1.424,00

Item	Descrição Manutenção gabinetes odontológicos Valor Liberado pela DS R\$ 10.285,00	Quantidade	Orçamento estimado unitário	Valor total
1-	Manutenção odontológica preventiva e corretiva.	-	-	10.285,00

Item	Descrição Serviço de reparo Valor Liberado pela DS R\$ 12.000,00	Quantidade	Orçamento estimado unitário	Valor total
1-	Pedra Corumba (incluindo instalação) - 1 medida 65cmx65cm e outra 30cmx30cm	02 sendo 1 medida 65cmx65cm e outra 30cmx30cm	500,00	500,00

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

1. Levantamento de Mercado (art. 6º, V)

Dentro do presente estudo, foram analisados processos de compras semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades do SAS/37ºBPM e as que foram identificadas foram incorporadas nesta contratação em análise.

Foi observado que, para a aquisição de materiais demandados os estabelecimentos de saúde congêneres, em especial as entidades públicas, realizam a compras de forma similar à que se pretende adotar, cumprindo as respectivas exigências legais e normativas.

2. Estimativa do valor da contratação (art. 6º, VI)

A Diretoria de Saúde - DS, disponibilizou os valores para aquisição destes materiais, conforme tabela abaixo para realização de processo licitatório:

U.E. COD	AÇÃO	CG	MOD	F	IPG	IPU	ELEM.	ITEM	OBJETO	Orçamento Aprovado Inicialmente
1250022	2060	33	90	60	2	0	30	3005	Material de escritório	R\$ 1.500,00
1250022	2060	33	90	60	2	0	39	3921	Manutenção Gabinete Odontológico	R\$ 10.825,00

3. Escolha da solução (consequência dos incisos V e VI do art. 6º)

A equipe responsável pela elaboração do ETP não vislumbra, dentro da atual realidade da Polícia Militar de Minas Gerais, nenhuma solução alternativa ao processo de compras para aquisição dos materiais necessários ao bom funcionamento do SAS/37º BPM, uma vez que inexistem outros recursos para aquisição e levando-se em conta os aspectos técnicos e econômicos a eles relacionados.

II – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1. Descrição da solução como um todo (art. 6º, VII)

A realização de processo de compras de materiais é justificada em face da natureza necessidade de continuidade de prestação dos serviços ofertados pela SAS/37º BPM. Permite à PMMG ter maior segurança já que terá a sua disposição profissionais capacitados para manter em pleno funcionamento as atribuições específicas do cargo, sem comprometer a continuidade das atividades da Administração e área fim, bem como seus objetivos institucionais.

2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

As aquisições de materiais ora pretendidos é de extrema importância pois proverá as condições adequadas de essenciais para a prestação de assistência a saúde para os usuários de Sistema de Saúde da PMMG/CBMMG. O custo administrativo de preparação do contrato, publicações, preenchimento de formulários e outros seriam multiplicados no caso de parcelamento das aquisições, não sendo vantajoso para a Administração, visto que pode ser perfeitamente prestado em um único contrato.

3. Resultados pretendidos (art. 6º, IX)

Observa-se, do ponto de vista técnico e econômico, que uma mesma contratação que disponibilize os materiais necessários ganha em economia de escala, além do fato de facilitar a fiscalização dos serviços prestados, sendo mais oneroso, do ponto de vista logístico, o parcelamento do objeto, pois o custo administrativo de preparação do contrato, publicações, preenchimento de formulários e outros seriam maiores, não sendo vantajoso para a Administração, visto que perfeitamente pode ser prestado em um único contrato.

Quanto a economicidade no processo de compras dos materiais em questão, a Administração, ao adquirir, foca sua atuação na atividade para a qual foi instituída, na busca pela melhor satisfação do interesse público, melhorando o aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

4. Providências a serem adotadas (art. 6º, X)

O ambiente já se encontra adequado para aquisição dos materiais, visto se tratar de compra de materiais necessários aos serviços prestados pelo NAIS/5ºRPM.

5. Possíveis impactos ambientais (art. 6º, XII)

Os benefícios diretos que a PMMG/CBMMG almeja com a aquisição de materiais nos moldes propostos, é a garantia da prestação de assistência saúde médica, odontológica e psicológica, com a maior possibilidade de economicidade, eficácia, eficiência e aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros possíveis, incluindo respeito a impactos ambientais.

V - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Esta equipe de planejamento declara ser viável a presente aquisição de materiais, com base no exposto acima, especialmente no que tange a solução de mercado escolhida, que inclui critérios e práticas de sustentabilidade, a equipe deste ETP considera além de viável, ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

De acordo com todos os elementos supramencionados neste Estudo Preliminar, declara-se técnica e economicamente viável a aquisição dos materiais em questão, uma vez que são necessários ao bom funcionamento das atividades ofertadas pelo NAIS/5ºRPM, sendo que a descontinuidade desses serviços comprometerá o exercício da missão institucional dos Serviços Médicos, Odontológicos e psicológicos do NAIS/5ºRPM.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Galvão de Oliveira Novais, 1º Tenente**, em 26/06/2024, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danyane Alcantara da Silva Ferreira Cruvinel, Capitão**, em 26/06/2024, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabrine Lorrany Viegas Moreira, 2º Sargento**, em 26/06/2024, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **91080889** e o código CRC **AC4B9A4C**.